



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº476- ANO VI -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA-QUINTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

TERCEIROS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....pág.01
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 1411001/2019, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 015/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do município de Trizidela do Vale – MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. 1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, situado na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018). 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, localizada no endereço acima mencionado. Trizidela do Vale – MA, 14 de novembro de 2019 – Edvan Ferreira Matos – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Termo de aditivo ao Contrato nº 20190466/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa B. V. DE MELO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.403.640/0001-49, **OBJETO DO CONTRATO:** O Fornecimento de urnas mortuárias, de interesse do fundo municipal de assistência social do município de Trizidela do Vale – MA Secretaria Municipal Assistência de Trizidela do Vale – MA. **ESPÉCIE:** o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto ao contrato originário. **VALOR:** R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 02 09 Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0020 4.019 Manutenção e Distribuição de Material. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ distrib. Gratuita. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 11/11/2019 até o dia 31/12/2019. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com art. 65, inciso II, b da Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Trizidela do Vale - MA, 11 de novembro de 2019. Dina Selma Leal, Secretária Municipal de Assistência Social.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal